



FICHA DE EMERGÊNCIA

Nome apropriado para embarque:

Número de risco: 90

Número ONU: 3077

Classe ou subclasse de risco: 9
Descrição da classe ou subclasse de risco: Substâncias e artigos perigosos diversos
Grupo de embalagem: III

CROPChem LTDA

Avenida Cristóvão Colombo, 2834 –
Conj 803/804 – Bairro Floresta –
Porto Alegre/RS – CEP 90.560-002.
Tel. 51 3342-1300.
Emergência: 51 3342-1300.

SUBSTÂNCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, SÓLIDA, N.E. (Sulfometuron metil)

PRAVDA 750 WG

Aspecto: Sólido, granulado, bege com odor característico. Incompatível com substâncias e artigos da subclasse 1, com exceção da subclasse 1.4 do grupo de compatibilidade S. Incompatível com substâncias e artigos da subclasse 4.1 e 5.2 que contém o risco subsidiário de explosivo. Incompatível com oxidantes fortes.

EPI de uso exclusivo para equipe de atendimento a emergência:

Utilize EPI completo com luvas de proteção. Óculos de proteção, sapato fechado e vestuário protetor adequado. Equipamento de proteção respiratória com pressão positiva.

“O EPI do motorista está especificado na ABNT NBR 9735”

RISCOS

Fogo: A combustão do produto químico ou de sua embalagem pode formar gases irritantes e tóxicos como monóxido e dióxido de carbono.

Saúde: Pode ser nocivo se ingerido.

Meio Ambiente: Muito tóxico para os organismos aquáticos, com efeitos prolongados. CE₅₀ (*Pseudokirchneriella subcapitata*, 72h): 0,03727 mg/L. CENO (*Pseudokirchneriella subcapitata*): 0,0032 mg/L. Apresenta persistência, não degradado. Densidade: 0,623 g/cm³. Solúvel em água.

EM CASO DE ACIDENTE

Vazamento: Isole a área de derramamento ou vazamento em um raio de, no mínimo, 25 metros. Se tanques ou carga estiverem envolvidos no fogo, isolar a área num raio de 800 metros em todas as direções. Não toque nem caminhe sobre o produto derramado. Pare o vazamento, se isto puder ser feito sem risco. Absorva com terra, areia ou outro material inerte e transfira para recipientes adequados. Caso necessário, vede a ruptura das embalagens danificadas, com material apropriado. Posteriormente realize o transbordo das embalagens e/ou do conteúdo remanescente (no caso de transporte a granel) de modo seguro. Utilize os EPIs conforme descrito acima.

Fogo: Remova os recipientes da área de fogo, se isso puder ser feito sem riscos. **Meios de extinção apropriados:** Compatível com neblina d'água, pó químico seco e dióxido de carbono (CO₂). **Não recomendados:** Jatos d'água diretamente sobre o líquido em chamas.

Poluição: Evite que o produto derramado atinja cursos d'água e rede de esgotos. O material proveniente do combate ao fogo pode causar poluição e deve ser contido. O produto remanescente deve ser adsorvido com areia, terra seca ou outro material não combustível, acondicionado em recipientes apropriados e removido para local seguro.

Envolvimento de pessoas: Solicite atenção médica de emergência. **Inalação** – Remova a vítima para local ventilado e a mantenha em repouso numa posição que não dificulte a respiração. **Contato com a pele** – Lave a pele exposta com quantidade suficiente de água para remoção do material. **Contato com os olhos** – Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil e enxágue novamente. **Ingestão** – Não induza o vômito. Lave a boca da vítima com água em abundância. Nunca forneça algo por via oral a uma pessoa inconsciente.

Informações ao médico: Evite contato com o produto ao socorrer a vítima. O tratamento à exposição deve ser dirigido para o controle dos sintomas e do estado clínico do paciente. Em caso de contato com o produto não fricção o local atingido.

Observações: As instruções ao motorista, em caso de emergência, encontram-se descritas exclusivamente no envelope para transporte.

TELEFONES ÚTEIS

ESTADO	ÓRGÃO DO MEIO AMBIENTE	ESTADO	ÓRGÃO DO MEIO AMBIENTE
Acre	(0xx68) 3224-3990	Paraíba	(0xx83) 3218-4371
Alagoas	(0xx82) 3315-2680	Paraná	(0xx41) 3304-7852
Amapá	(0xx96) 4009-9474	Pernambuco	(0xx81) 3184-7900
Amazonas	(0xx92) 3642-4724	Piauí	(0xx86) 3216-2033
Bahia	(0xx71) 3117-1200	Rio de Janeiro	(0xx21) 2334-7910
Ceará	(0xx85) 3101-1233	Rio Grande do Norte	(0xx84) 3232-2110
Distrito Federal	(0xx61) 3214-5613	Rio Grande do Sul	(0xx51) 3288-8128
Espírito Santo	(0xx27) 3636-2608	Rondônia	(0xx69) 3216-1059
Goiás	(0xx62) 3201-5371	Roraima	(0xx95) 3623-1263
Maranhão	(0xx98) 3194-8900	Santa Catarina	(0xx48) 3665-4170
Mato Grosso	(0xx65) 3613-7200	São Paulo	(0xx11) 3133-3087
Mato Grosso do Sul	(0xx67) 3318-4053	Sergipe	(0xx79) 3179-7300
Minas Gerais	(0xx31) 3915-1244	Tocantins	(0xx62) 3218-2174
Pará	(0xx91) 3184-3321		

193 - Corporação de Bombeiro
190 - Policiamento Militar

199 - Defesa Civil
191 - Polícia Rodoviária

Telefone de emergência: 51 3342-1300
